



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 196/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025
REFERENTE AO EDITAL Nº 142/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto a unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul*, bem como, desistência na vaga, manifestada pela candidata classificada imediatamente na posição anterior (2ª classificada).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus São Vicente do Sul*;
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, desde que não exceda a carga horária máxima semanal, informada acima.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

| Código (Local) | Candidato(a) | Classificação |
|------------------------------|--------------------------|---------------|
| NS-04 – SECRETARIA DE ENSINO | ALEXSANDER ADRIEL SCHUTZ | 3º |

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá enviar para o e-mail do Setor de Estágios do *Campus São Vicente do Sul* do IFFar – estagios.svs@iffarroupilha.edu.br, **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **03/06/2025**;
- 3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito à ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 04 e 06 de junho de 2025, após o recebimento da documentação do candidato, sendo disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e devendo ser assinado até o dia **09/06/2025**, data prevista para o início das atividades.

São Vicente do Sul/RS, 29 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE*
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 03/06/2025
estagios.svs@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada do Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Atestado de matrícula atualizado.
7. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:

| Código da Vaga | Nome do(a) Supervisor(a) | Cargo/Função | E-mail | Telefone |
|----------------|--------------------------|-------------------------------|--|-----------|
| NS-04 | MOACIR DA SILVA ROSSI | Operador de Máquina Copiadora | moacir.rossi@iffar.edu.br | 3218-8543 |

- a. No Plano de Estágio (disponível no **ANEXO III**) informar o valor da remuneração da bolsa, conforme tabela abaixo, de acordo com o código da vaga:

| Código da Vaga | Carga Horária (semanal) | Valor da Bolsa (mensal) | Auxílio-transporte (diário) |
|----------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| NS-04 | 30h | R\$ 1.125,69 | R\$ 10,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

| Informações – Área de Estágio | |
|--------------------------------|----------------------|
| Curso matriculado | |
| Turma | |
| Instituição de origem | |
| CNPJ | |
| Endereço | |
| Município | |
| E-mail | |
| Telefone | |
| Representante Legal | |
| Dados do(a) Estagiário(a) | |
| Nome do estagiário | |
| Nome da mãe | |
| Data de nascimento | |
| Estado Civil | |
| Nº do Doc. de Identidade | Órgão Expedidor / UF |
| CPF | |
| Título de Eleitor | |
| Certificado de Reservista | |
| Tipo sanguíneo | |
| Endereço e Contatos | |
| Logradouro (Rua, Avenida, etc) | |
| Número | |
| Complemento | |
| Bairro | |
| Cidade/Estado | |
| CEP | |
| Telefone fixo | |
| Telefone celular | |
| E-mail | |
| Dados Bancários | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

| | |
|----------------|--|
| Banco | |
| Agência | |
| Conta Corrente | |

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

| | |
|------------------------|--|
| Nome do estagiário | |
| Código da vaga e Setor | |
| Parte concedente | Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul |
| Representante legal | Paulo Roberto Cecconi Deon |
| Cargo / Função | Diretor Geral <i>Pró Tempore</i> |
| CNPJ Concedente | 10.662.072/0003-10 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Endereço de realização do estágio | Rua 20 de Setembro, nº 2616. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 8500. |
|-----------------------------------|--|

| | |
|--|--|
| Supervisor do estágio na Parte concedente* | Nome: |
| | Cargo / Função: |
| | Unidade de exercício: IFFar <i>Campus</i> São Vicente do Sul |
| | E-mail: |
| | Telefone: |

*Preencher conforme dados informados no ANEXO I – item 7 deste edital de convocação, de acordo com o código da vaga.

| | |
|--|-----------------------|
| Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem | Nome: |
| | Cargo / Função: |
| | Unidade de exercício: |
| | E-mail: |
| | Telefone: |

| Início do estágio: dd/mm/aaaa | 09/06/2025 | Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa | 08/12/2025 (1º período de 06 meses) e previsão final em 08/06/2027 |
|----------------------------------|------------|---|--|
| Parte concedente oferece | | Sim | Não |
| Alimentação | | | x |
| Moradia | | | x |
| Remuneração* | | | |
| Transporte | | x (R\$ 10,00/dia) | |

* Preencher conforme dados informados no ANEXO I – item 7 “a” deste edital de convocação, de acordo com o código da vaga.

| |
|--|
| Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem) |
| |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) estagiário(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)
Instituição de Origem

Assinatura do(a) Supervisor(a)
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do(a) Representante Legal
Parte Concedente